

Comunicado

Considerando o art. 13 da Resolução ANAC nº 350/2014, comunicamos que, a partir do dia 15 de maio de 2018, o “sábado” será considerado dia útil para efeito da contagem dos períodos de cobrança das tarifas de armazenagem/capatazia das cargas importadas e a serem exportadas neste aeroporto.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: comercial.cargas@viracopos.com.

Obs.: Essa medida não se aplica à cobrança das tarifas contidas na tabela 10.

Atenciosamente,

*Gerência Comercial de Carga
Aeroportos Brasil Viracopos*